



# **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**

Estado do Paraná

## **COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO**

**Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – PARA O  
LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**Valor Máximo – R\$- 923,00 (novecentos e vinte e tres  
reais)**

### **Dotação –**

- **01 – Legislativo Municipal**
- **001 – Câmara Municipal**
- **01.031.0010-2001 – Manut. das Atividades do Legislativo**
- **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**



# **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**

Estado do Paraná

## **CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara PR, 16 de setembro de 2024.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Secretária do Legislativo Municipal**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PARA O  
LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Senhora Secretária:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, tudo em conformidade com as especificações no Termo de Referência e Justificativa, que acompanha a presente solicitação. Informando ainda que o valor máximo para referida contratação será de aproximadamente **R\$ 923,00 (novecentos e vinte tres reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

**Atenciosamente,**

**ALAN BATISTA CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA

Nova Santa Bárbara, 16 de setembro de 2024.

### AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL:

#### ESPECIFICAÇÕES:

##### 1. OBJETO

A presente solicitação tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo – para o Legislativo Municipal, para manter os serviços desta Câmara Municipal, sendo que a presente aquisição se torna necessária em decorrência de não haver prazo hábil a realização de procedimento licitatório próprio, em decorrência de se manter em andamento os trabalhos desta Casa. As aquisições serão realizadas como compras de Pronto Pagamento (Compra Direta), em quantidade suficiente para consumo até a realização do procedimento licitatório apropriado, caso necessário, inclusive, em razão do pequeno valor da aquisição.

##### 2. JUSTIFICATIVA

A Aquisição justifica-se pela necessidade deste Legislativo em manter os seus serviços em pleno funcionamento, conforme solicitação do Senhor Presidente desta Casa.

##### 3. DOS MATERIAIS:

| Quant  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor de referência Unitário | VALOR TOTAL |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|
| 10 pct | <b>BOLACHA DE COCO</b> 360 gramas, biscoito doce sem recheio, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar (validade 06 meses da data de entrega).                                                                                                                                                                                           | 5,00                         | 50,00       |
| 05 Cx  | <b>CHÁ MATE</b> , 250 gramas, granel, original (em plena validade)                                                                                                                                                                                                                                                                             | 8,00                         | 40,00       |
| 10 pct | <b>Bolacha Salgada</b> , Tipo: cream cracker, Comp.: farinha de trigo, gordura vegetal hidrog., amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unid. Fornec.: pacote com <b>320 gramas</b> Emb. polietileno atóxico, resistente hermetic. fechado. Validade mínima | 6,00                         | 60,00       |





# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |               |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
|        | 06 meses da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |               |
| 10 pct | <b>Bolacha (biscoito) doce sabor leite</b> , Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade de Fornecimento: pacote de <b>360 gramas</b> , embal. polietileno atóxico transparente, resistente, hermetic. fechado. Validade mínima 06 meses da data de entrega. | <b>6,00</b> | <b>60,00</b>  |
| 30 pct | <b>ROSQUINHA DE COCO 300g</b> : biscoito doce sem recheio, rosquinha de coco, de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas; Validade mínima 06 meses da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                         | 5,00        | 150,00        |
| 10 pct | <b>BOLACHA DE MAIZENA</b> – 360 gramas, validade 6 meses da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6,00        | 60,00         |
| 05 pct | <b>BALA SABOR HORTELÃ E MENTA</b> – 700 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 11,00       | 55,00         |
| 15 pct | <b>ROSQUINHA SORTIDA</b> – PCT com 300 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7,00        | 105,00        |
| 15 pct | <b>REFRESCO</b> em pó 18 gramas, sabor laranja, limão e uva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1,00        | 15,00         |
| 05 un  | <b>PANO DE CHÃO</b> xadrez                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 9,00        | 45,00         |
| 03 un  | <b>RODO DE MADEIRA 40CM</b> , SECAGEM DUPLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12,00       | 36,00         |
| 03 pct | <b>ESPONJA DE LOUÇA</b> , dupla face, pcte com 04.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4,00        | 12,00         |
| 05 un  | <b>MULTI INSETICIDA</b> , aerossol, 380 m, base de agua                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 13,00       | 65,00         |
| 10 Un  | <b>PANO DE PRATO</b> , em algodão colorido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5,00        | 50,00         |
| 10 un  | <b>DESINFETANTE BANHEIRO</b> 120 ML, fragrância lavanda, eucalipto, bambu, citronela, algodão e algas marinhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5,00        | 50,00         |
| 15 pct | <b>Saco plastico</b> para lixo domiciliar 100litros pct com 05 unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5,00        | 75,00         |
|        | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | <b>923,00</b> |

## 4. OUTRAS PRESCRIÇÕES

4.1 Além das especificações dos produtos, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação e do recebimento do produto a ser adquirido:

4.2 Não será aceito material em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;



# **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**

Estado do Paraná

4.3 Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de cotação de preço;

4.4. No momento da retirada dos produtos deverá ser emitida Nota Fiscal que será assinado por representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA, contendo data da retirada, quantidade, produto.

4.5 A CONTRATADA deverá obedecer, em especial, a Lei de Defesa Consumidor, e os produtos deverão ser todos de primeira qualidade.

## **5. Local de Entrega Produtos**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719, Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná.

## **6. DA GARANTIA**

6.1 O Fornecedor deverá garantir são de boa qualidade e o prazo de validade de cada produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, da data de entrega dos mesmos.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 O recurso para o pagamento da referida Aquisição do equipamento correrá por conta de dotação orçamentária própria do **01 – Legislativo Municipal; 001 – Câmara Municipal; 01.031.0010-2001 – Manut. das Atividades do Legislativo; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.**



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 17 de setembro de 2024.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Contabilidade**

Assunto: **Dotação Orçamentária**

Senhor Contador:

Através da presente solicitamos a Vossa Senhoria, que nos informe se há previsão orçamentária para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, para que possamos atender a solicitação feita pela Secretária num valor aproximado de **R\$ 923,00 (novecentos e vinte e três reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

**Atenciosamente,**

**ALAN BATISTA CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal





# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor Contábil/Financeiro**

**Para: Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente:

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 17/09/2024, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, solicitada na correspondência interna da Secretária da Câmara Municipal, num valor máximo de **R\$ 923,00 (novecentos e vinte e três reais)**.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- **01 – Legislativo Municipal**
- **001 – Câmara Municipal**
- **01.031.0010-2001 – Manut. das Atividades do Legislativo**
- **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 18 de setembro de 2024.

|            |       |
|------------|-------|
| PROTOCOLO  |       |
| Em, _____  | _____ |
| Nome _____ | _____ |
| _____      |       |
| Assinatura |       |

  
**Gilmar Lopes Nogueira**  
Contador  
CRC 039980-0



# **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**

Estado do Paraná

## **CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara PR, 18 de setembro de 2024.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Assessoria Jurídica**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Senhora Advogada:

Para que possamos atender ao pedido da Secretária da Câmara Municipal, requisitando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, e informados pela divisão de contabilidade da existência orçamentária através da dotação:

- **01 - Legislativo Municipal**
- **001 - Câmara Municipal**
- **01.031.0010-2001 - Manut. das Atividades do Legislativo**
- **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

Outrossim, encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico e/ou Justificativa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**ALAN BATISTA CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal





# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

De: Assessoria Jurídica.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

## **PARECER JURÍDICO nº 018/2024:**

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico, visando emissão de parecer e/ou Justificativa, sob as providências que deveriam ser adotadas em relação à solicitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, através de correspondência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sendo que a despesa será suportada com recursos deste Legislativo.

Saliente-se que ao que tudo indica, a Aquisição pretendida deverá se dar sob a forma de CONTRATAÇÃO DIRETA, ou seja, deverá ser realizada Compra de Pronto Pagamento.

**Fundamentação:** Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios ou naqueles através de Dispensa de Licitação ou até mesmo, para a presente pretensão de Aquisição de Pronto Pagamento, cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação.

A chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, ***"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"***.

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Assim, e no presente caso, observe-se o Artigo 95, & 2º, da Lei 14.133/21, que sugere:





# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

***De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021:***

***§ 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."***

A Lei de Licitações, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, da emergência em se adquirir o objeto, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para aquisição de produtos ou serviços não superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado, o valor a ser pago para pretendida Aquisição (orçamentos) é de no máximo **R\$ 923,00 (novecentos e vinte e três reais)**, ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto no Artigo 95, & 2º da Lei nº 14.133/21.





# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a referida contratação direta, com pronto pagamento, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo, ao menos três cotações de preços, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 14.133/21, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Saliente-se aqui que, “proposta mais vantajosa” não deve ser confundida com “proposta mais barata”, ou seja, o termo legal “*menor preço*” não pode ser confundido com o “*mais barato*”. Este nada leva em consideração, a não ser o preço mais baixo possível, em detrimento de uma boa relação custo/benefício.

O “*menor preço*” engloba aqueles produtos que atendam às exigências de qualidade, rendimento, segurança, produtividade e às normas ambientais. O conceito está presente na Lei Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que o tipo licitatório do menor preço será utilizado “quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço”. (neste caso, observar-se-á o Termo de Referência em anexo).

Também há no art. 4º, inc. X, da Lei do Pregão (L. nº 10.520/02), que prevê que no julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

menor preço, observados os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

Não há dúvidas, portanto, que o tipo licitatório do menor preço não exclui a necessidade de a Administração Pública comprar com qualidade, sendo que qualidade é o conjunto das melhores características de um produto ou serviço para certas condições de consumo e utilização. Assim, um produto de qualidade é aquele que atende ao uso a que se destina de forma: confiável; segura; a oferecer uma boa relação custo/benefício e a oferecer segurança a materiais, equipamentos, usuários e ao meio-ambiente.

Diante disso, orienta-se que este Legislativo faça as cotações de preços sem olvidar sejam preferíveis produtos que atendam de maneira segura todas as necessidades que se busca, sejam elas necessidades de ordem custo/benefício, sejam elas relacionadas ao bom desempenho e qualidade. E, uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 95, Parágrafo Segundo, da Lei nº 14.133/21.

À consideração superior.

Nova Santa Bárbara, 20 de setembro de 2024.

**Maria Christine Wilcken**

OAB/SP nº 222.177



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Presidente da Câmara

Para: Setor de Licitações

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, DE PRONTO PAGAMENTO**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Encaminhe-se ao Setor de licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 24/09/2024.

  
**ALAN BATISTA CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal





**Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**  
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07  
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

**ORÇAMENTO**  
*Material de consumo*

|                                                            |                                      |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Razão Social <u>Jose Ferreira Mendonça</u>                 |                                      |
| CNPJ <u>14.965.434/0001-30</u>                             | Inscrição Estadual <u>9059020083</u> |
| Endereço <u>Av. Interventor Manoel Ribas, 343 - Centro</u> |                                      |
| Cidade <u>Nova Santa Barbara - PR</u>                      |                                      |

**RELAÇÃO DOS MATERIAIS CONSUMO**

**GRUPO ALIMENTICIOS**

| ITEM     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                   | QTDE | UNID  | Preço UNIT | TOTAL  |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|--------|
| 01<br>ok | <b>CHA MATE 250g ganel original</b>                                                                                                                                         | 05   | caixa | 7,45       | 37,25  |
| 02<br>ok | <b>ROSQUINHA DE COCO 300g:</b> biscoito doce sem recheio, rosquinha de coco, de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas;             | 30   | pct   | 4,25       | 127,50 |
| 03<br>ok | <b>Balacha de Coco 360g:</b> biscoito doce sem recheio, , de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas;                                | 10   | pct   | 4,29       | 42,90  |
| 04<br>ok | <b>BALACHA DE MAIZENA-</b> embalagem de 360g. embalado em entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente, validade mínima 6 meses a contar da data de entrega. | 10   | Pct   | 5,45       | 54,50  |
|          |                                                                                                                                                                             |      |       |            |        |



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07  
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

|          |                                                                                                                                                                    |    |     |       |        |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|--------|
| 05<br>OK | Bala 700g sabor de Hortelã e menta                                                                                                                                 | 05 | pct | 10,19 | 50,95  |
| 06<br>OK | Biscoito salgado 320g                                                                                                                                              | 10 | pct | 5,45  | 54,50  |
| 07<br>OK | Rosquinha sortido 300g                                                                                                                                             | 15 | pct | 6,79  | 101,85 |
| 08       | Refresco em po 18/g , sabor de laranja, limão e uva <i>Tang</i>                                                                                                    | 15 | pct | 0,99  | 14,85  |
| 09       | BALACHA DE Leite- embalagem de 350g. embalado em entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente, validade mínima 6 meses a contar da data de entrega. | 10 | pct | 5,45  | 54,50  |
|          |                                                                                                                                                                    |    |     |       |        |
|          | TOTAL                                                                                                                                                              |    |     |       | 538,80 |
|          |                                                                                                                                                                    |    |     |       |        |

Validade de Proposta \_\_\_\_\_ dias  
Prazo de Entrega \_\_\_\_\_;

Carimbo/CNPJ

Data - 24 / 09 / 2024.



Nome: André Mendonça  
Assinatura



**Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**  
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07  
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

**ORÇAMENTO**  
*Material de consumo*

|                                                               |                                         |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Razão Social<br><i>Jose Ferreira Mendonça</i>                 |                                         |
| CNPJ<br><i>14.965.434/0001-30</i>                             | Inscrição Estadual<br><i>9059020088</i> |
| Endereço<br><i>Av. Interventor Manoel Ribas, 343 - Centro</i> |                                         |
| Cidade<br><i>Nova Santa Barbara - PR</i>                      |                                         |

| Item            | Descrição                                                                                                        | Qtde | Unid | Preço Unid   | Preço Total    |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|----------------|
| 01<br><i>OK</i> | Pano de chão – xadrez                                                                                            | 05   | Unid | <i>8,89</i>  | <i>44,45 -</i> |
| 02<br><i>OK</i> | Desifetante para Banheiro – 120ml, fragrância - lavanda , eucalipto, bambu, citronela, algodão e algas marinhas. | 10   | Unid | <i>4,89</i>  | <i>48,90 -</i> |
| 03              | Rodo de madeira 40cm, secagem dupla                                                                              | 03   | Unid | <i>11,19</i> | <i>33,57 -</i> |
| 04<br><i>OK</i> | Esponja de louça dupla face , pcto 4                                                                             | 03   | Pct  | <i>3,49</i>  | <i>10,47 -</i> |
| 05<br><i>OK</i> | Multi inseticida, aerossol 380ml, base de agua<br><i>SBP</i>                                                     | 05   | Unid | <i>12,59</i> | <i>62,95 -</i> |
| 06<br><i>OK</i> | Pano de Prato, em algodão – colorido                                                                             | 10   | Unid | <i>4,89</i>  | <i>48,90 -</i> |
| 07<br><i>OK</i> | Saco plastico para lixo domiciliar 100litros<br><i>5 Unidades cada Pct.</i>                                      | 15   | pct  | <i>4,25</i>  | <i>63,75 -</i> |
|                 | TOTAL                                                                                                            |      |      |              | <i>312,99</i>  |
|                 |                                                                                                                  |      |      |              |                |
|                 |                                                                                                                  |      |      |              |                |





# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07

E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

Validade de Proposta \_\_\_\_\_ dias

Prazo de Entrega \_\_\_\_\_;

Carimbo /CNPJ

Data - 24 / 09 / 2024



Nome: \_\_\_\_\_

André Mendonça

Assinatura

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                         |  |                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |                                                         |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |  |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |                                                         |  |                                                 |  |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>14.965.434/0001-30</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br><b>02/01/2012</b>           |  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>J. F. MENDONCA &amp; CIA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                                         |  |                                                 |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                                                         |  | PORTE<br><b>EPP</b>                             |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                                                         |  |                                                 |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b><br><b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b><br><b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> |                                  |                                                         |  |                                                 |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                         |  |                                                 |  |
| LOGRADOURO<br><b>AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  | NÚMERO<br><b>343</b>                                    |  | COMPLEMENTO<br>*****                            |  |
| CEP<br><b>86.250-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>NOVA SANTA BARBARA</b>                  |  | UF<br><b>PR</b>                                 |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DE.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  | TELEFONE<br><b>(43) 3266-1538</b>                       |  |                                                 |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                         |  |                                                 |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                                                         |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>02/01/2012</b> |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                         |  |                                                 |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                         |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2024** às **14:10:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. F. MENDONCA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 14.965.434/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:11:30 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/03/2025.

Código de controle da certidão: **23E4.63D4.A72C.27A5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.965.434/0001-30  
**Razão Social:** JOSE FERREIRA MENDONCA  
**Endereço:** AV INTERVENTOR M RIBAS 343 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2024 a 14/10/2024

**Certificação Número:** 2024091502582002712577

Informação obtida em 26/09/2024 14:12:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## › Consulta Optantes

**Data da consulta:** 26/09/2024 14:12:19

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

**CNPJ: 14.965.434/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

**Nome Empresarial: J. F. MENDONCA & CIA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

**+ Mais informações**

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

## ORDEM DE PRONTO PAGAMENTO

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Setor Contábil**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO a COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, conforme propostas apresentadas pelas empresas **J. F. MENDONÇA & CIA LTDA**, CNPJ Nº 14.965.434/0001-30, no valor de R\$ 923,00, sendo o total das aquisições o valor de **R\$ 923,00 ( novecentos e vinte três reais)**, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Encaminhe-se ao Setor Contábil para empenho e demais providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 30/09/2024.

  
**ALAN BATISTA CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**JOSE FERREIRA MENDONCA**  
  
AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 343 - CENTRO -  
CEP:86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR  
TEL: (43)3266-1538

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**Nº 000.004.647 fl. 1 / 1**  
**SÉRIE 001**

  
CHAVE DE ACESSO  
4124 1014 9654 3400 0130 5500 1000 0046 4710 0014 6474  
  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141240308973843 10/10/2024 11:16:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9059020088

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
14.965.434/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**NOVA SANTA BARBARA CAMARA MUNICIPAL**

CNPJ / CPF  
95.561.809/0001-07

DATA DA EMISSÃO  
07/10/2024

ENDEREÇO  
**R WALFREDO B MORAES, 222**

BAIRRO / DISTRITO  
**CENTRO**

CEP  
86250-000

DATA SAÍDA / ENTRADA  
07/10/2024

MUNICÍPIO  
**NOVA SANTA BARBARA**

fone / FAX

UF  
**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**ISENTO**

HORA DA SAÍDA

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 42,33                     | 312,99                   |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 312,99                   |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
**9 - SEM FRETE**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                |          |     |      |       |        |                |             |          |                 |            |           |                |               |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
| 7898990702188               | PANO DE CHAO XADREZ            | 39232110 | 041 | 5102 | UN.   | 5,000  | 8,89           | 44,45       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 7897924400992               | DESINFETANTE P/ BANHEIRO 120ML | 07099990 | 041 | 5102 | UN.   | 10,000 | 4,89           | 48,90       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 7898921738279               | RODO DE MADEIRA 40CM           | 38085910 | 041 | 5102 | UN.   | 3,000  | 11,19          | 33,57       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 7891035618567               | MULTI INSETICIDA 380ML         | 38089119 | 041 | 5102 | UN.   | 5,000  | 12,59          | 62,95       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 0602883940666               | SACO DE LIXO 100L              | 39232190 | 041 | 5102 | UN.   | 15,000 | 4,25           | 63,75       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 7891055605806               | ESPONJA DUPLA FACE PCT C/4     | 88053090 | 041 | 5102 | UN.   | 3,000  | 3,49           | 10,47       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 7898949405501               | PANO DE PRATO COLORIDO         | 63071000 | 041 | 5102 | UN.   | 10,000 | 4,89           | 48,90       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
RETENÇÃO DE IMPOSTO RENDA NA FONTE, COM ALIQUOTA DE 1,20%, VALOR DE RETENÇÃO R\$ 3,75.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JOSE FERREIRA MENDONCA

AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 343 - CENTRO -  
CEP: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR  
TEL: (43)3266-1538

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.004.646 fl. 1 / 1

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
4124 1014 9654 3400 0130 5500 1000 0046 4610 0014 6469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141240308972323 10/10/2024 11:15:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9059020088

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
14.965.434/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
NOVA SANTA BARBARA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF  
95.561.809/0001-07

DATA DA EMISSÃO  
07/10/2024

ENDEREÇO  
R WALFREDO B MORAES, 222

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
86250-000

DATA SAÍDA / ENTRADA  
07/10/2024

MUNICÍPIO  
NOVA SANTA BARBARA

FONE / FAX

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

HORA DA SAÍDA

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 61,29                     | 538,80                   |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 538,80                   |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                |          |     |      |       |        |                |             |          |                 |            |           |                |               |      |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|------------|-----------|----------------|---------------|------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CEP  | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |      |
| 7891098038456               | CHA MATTE TOSTADO 250G         | 09030090 | 041 | 5102 | UN.   | 5,000  | 7,45           | 37,25       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00 |
| 7896004009889               | ROSQUINHA DE COCO 300G         | 19053100 | 041 | 5102 | UN.   | 30,000 | 4,25           | 127,50      | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00 |
| 7896022205188               | BOLACHA DE COCO 360G           | 19053100 | 041 | 5102 | UN.   | 10,000 | 4,29           | 42,90       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00 |
| 7896011102580               | BOLACHA DE MAIZENA 360G        | 19053100 | 041 | 5102 | UN.   | 10,000 | 5,45           | 54,50       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00 |
| 7897652600817               | BALA 700G HORTELA              | 17049020 | 041 | 5102 | UN.   | 5,000  | 10,19          | 50,95       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00 |
| 7896011102566               | BISCOITO SALGADO 320G          | 19053100 | 041 | 5102 | UN.   | 10,000 | 5,45           | 54,50       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00 |
| 7896022086282               | ROSQUINHA SORTIDA 300G         | 19053100 | 041 | 5102 | UN.   | 15,000 | 6,79           | 101,85      | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00 |
| 7622210571786               | REFRESCO EM PÓ 18G             | 21069010 | 041 | 5102 | UN.   | 15,000 | 0,99           | 14,85       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00 |
| 7896011102597               | BOLACHA DE LEITE 350G          | 19053100 | 041 | 5102 | UN.   | 10,000 | 5,45           | 54,50       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
RETENÇÃO DE IMPOSTO RENDA NA FONTE, COM ALIQUOTA DE 1,20%, VALOR DE RETENÇÃO R\$ 6,46.

RESERVADO AO FISCO